



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2126/15

Data 08.07.2015

**Súmula.** Concede licença especial ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor efetivo abaixo relacionada:

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23766-3/1	Pedro de Quadros	805.465.959-87	Saúde


**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de julho de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - 07 - 15  
Jornal Correio da Povo  
Página 8A  
Edição 2179

  
Ass. Responsável